



## PORTARIAS

### PORTARIA 128/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06  
Karen Santos Lopes.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 04 de maio de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Karen Santos Lopes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de abril de 2026.

**EDNALDO RÉGIO DE LIMA  
(Sargento Ednaldo)  
1º Vice-Presidente**

### PORTARIA 129/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Pedro Henrique de Oliveira Gabriel.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de abril de 2026.

**EDNALDO RÉGIO DE LIMA  
(Sargento Ednaldo)  
1º Vice-Presidente**

### PORTARIA 130/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado Augusto):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Ana Carolina Licurci do Nascimento.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de abril de 2026.

**EDNALDO RÉGIO DE LIMA  
(Sargento Ednaldo)  
1º Vice-Presidente**

### PORTARIA 131/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Prof. Ronaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Daniel Ferreira Campos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de abril de 2026.

**EDNALDO RÉGIO DE LIMA  
(Sargento Ednaldo)  
1º Vice-Presidente**

### PORTARIA 132/2026

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Rosaliê Ferreira Guerra Figueira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de abril de 2026.

**EDNALDO RÉGIO DE LIMA  
(Sargento Ednaldo)  
1º Vice-Presidente**

### PORTARIA Nº 133/2026 CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 29 de abril de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão por Mérito Profissional, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Aline Rezende Correa	Fotógrafo	F	12
Fabio Nonato de Assunção	Agente Legislativo	F	13
Kênia Luiza de Rezende	Agente Legislativo	E	17
Lindamar Alves Pereira	Oficial Legislativo	F	20
Maria Francisca de Jesus Mendes	Agente Legislativo	F	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018. Câmara Municipal, 30 de abril de 2026.

**EDNALDO RÉGIO DE LIMA  
(Sargento Ednaldo)  
1º Vice-Presidente**

**CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA.**Espécie:** Contrato de nº 028 / 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo "menor preço por grupo e item avulso" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** Aquisição de material de garrafa de tinta cor preta para impressora.**Valor global estimado:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.**Data da Expedição do Termo:** 27/04/2026.**EDNALDO RÉGIO DE LIMA****1º Vice Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária Ordenadora de Despesa****EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** 00.686.066 ROSEMEIRE DOS SANTOS**Espécie:** Contrato de nº 031 / 2026.**Fundamentação:** Dispensa à Licitação de nº.: 004/2026, Processo nº 007/2026, Requisição 526/2026, Protocolo sob nº 001060 de 18/02/2026, atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** fornecimento de carimbos autoentintados e borrachas para carimbos, para atender às necessidades dos diversos departamentos da Câmara Municipal de Uberlândia.**Valor:** R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ser prorrogado conforme as disposições previstas no art. 107 da Lei 14.133/2021.**Recurso Orçamentário:** 01.122.8002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente.**Data da Expedição do Termo:** 27/04/2026.**EDNALDO REGIO DE LIMA****1º Vice Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária-Ordenadora de Despesa****EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** 60424398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO**Espécie:** Contrato de nº 027 / 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo "menor preço por grupo e item avulso" atendendo o disposto na Lei Com-

plementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

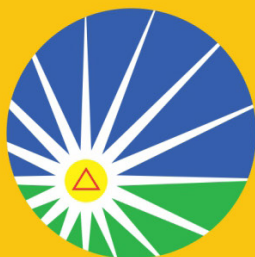
**Objeto:** Aquisição de material de papel Chambril.**Valor global estimado:** R\$ 8.186,88 (oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.**Data da Expedição do Termo:** 27/04/2026.**EDNALDO RÉGIO DE LIMA****1º Vice Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária Ordenadora de Despesa****EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Espécie:** Contrato de nº 022 / 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo "menor preço por grupo e item avulso" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** Aquisição de adoçante líquido, água mineral em garrafão e velcro dupla face a serem fornecidos para a Câmara Municipal de Uberlândia, conforme o Edital Pregão Eletrônico 90003/2026 e seus anexos.**Valor global estimado:** R\$ 751,05 (setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.**Data da Expedição do Termo:** 24/04/2026.**EDNALDO RÉGIO DE LIMA****1º Vice Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária-Ordenadora de Despesa**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** TY BORTHOLIN COMECIAL LTDA.**Espécie:** Contrato de nº 023 / 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo “menor preço por grupo e item avulso” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** Aquisição de guardanapo folha simples a serem fornecidos para a Câmara Municipal de Uberlândia, conforme o Edital Pregão Eletrônico 90003/2026 e seus anexos.**Valor global estimado:** R\$ 1.027,80 (um mil, vinte e sete reais e oitenta centavos).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.**Data da Expedição do Termo:** 24/04/2026.**EDNALDO RÉGIO DE LIMA**

1º Vice Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

**Palestra**  
**O QUE PODE E**  
**O QUE NÃO PODE**  
**NO PERÍODO ELEITORAL?****Dra. Eleitoral**  
**PERLA RORIZ****07/05 - 14:00**PLENÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**O PERIGO É PARA TODOS.****O COMBATE TAMBÉM.****FAÇA SUA PARTE.****COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.****Inácio Bezerra**  
Campina Grande - PB**Nailda Moura**  
Caruaru - PE**Susana Ribeiro**  
Salvador - BA**TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.**

ESCOLA DO

**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4079, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)